



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.334 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 21.941,52, em favor do FAEMP.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.941,52 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1802 – R\$ 21.941,52 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração)

MP-PREVI
FAEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP-PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1802	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	20.000,00
33.90.39.06.1802	Serviços Bancários	R\$	1.941,52

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FAEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP-PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1802	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$	20.000,00
33.90.30.02.1802	Material para Limpeza e Higiene	R\$	1.941,52

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de dezembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal